

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - **Fone/Fax: (0xx44) 264-2777** CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



PULL CADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4396 EMLO/03/05

FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 084/2005

SÚMULA: EXONERA a pedido MARGARIDA MARIA DA LUZ SILVA, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

## DECRETA

DA LUZ SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 117.337, do Cargo de Símbolo CC - 4.

Art. 1º - Fica exonerada MARGARIDA MARIA
Provimento em Comissão, de ASSESSORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS,

especialmente o Decreto n.º 795/2004 de 02 de setembro de 2004, este Decreto entra

PAÇO MUNICIPAL, 08 de março de 2005.

APARECIDO FARIAS SPADA
PREREITO MUNICIPAL